

D E C R E T O N° 199/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
792/7	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
0301 04 122 0011	ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA	
0301 04 122 0011 1003	ORGANIZACAO MODERNIZ. SEC.ADMINISTR	
0301 04 122 0011 1003 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1192/4	0001-RECURSOS LIVRE	500,00
04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
28413/0	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	8.000,00
0405	CONSELHO CRIANCA E ADOLESCENTE	
0405 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0405 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC.	
0405 08 243 0027	SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLESCEN	
0405 08 243 0027 2066	MANUTENCAO COMDICA	
0405 08 243 0027 2066 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
10265/2	0001-RECURSOS LIVRE	500,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 31911300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
18351/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL	

0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
20650/4	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
0807	DESPORTO	
0807 27	DESPORTO E LAZER	
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 1105	PROGRAMA 2 TEMPO	
0807 27 812 0048 1105 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
67417/6	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
0807 27 812 0048 2029	GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
0807 27 812 0048 2029 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
24280/2	0001-RECURSOS LIVRE	2.500,00
Total de credito suplementar		33.500,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2010	PAB FIXO E VARIAVEL	
0402 10 301 0107 2010 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
28602/8	4521-PROGRAMA DE MELHORIA DO ACES	8.000,00
Total de Reducoes		8.000,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

0001-RECURSOS LIVRE	10.500,00
0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	15.000,00
Total de excesso de arrecadacao	25.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
02 de dezembro de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
